

PORTARIA Nº 557/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Concede licença maternidade especial à
Servidora Beatriz Kroker Karsten.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

BEATRIZ KROKER KARSTEN

cadastro funcional nº 5400, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Divisão de Registros Acadêmicos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 13 de outubro de 2013.

Blumenau, 12 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO